



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

26/05
[Handwritten signature]

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 035/2006

Declara de utilidade pública a Obra Social Beneficente da Igreja Pentecostal Fogo Santo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a OBRA SOCIAL BENEFICENTE DA IGREJA PENTECOSTAL FOGO SANTO, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 12 de maio de 2006.

[Handwritten signature]

ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-

[Handwritten signature]

IRINEU INACIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-